**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**
Estado do Espírito Santo

# INDICAÇÃO Nº 016/2003

O Vereador **ILÁRIO STEINER** – **PMDB**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, vem propor a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal efetive as seguintes providências:

**1º) A limpeza do pátio da Prefeitura, da área situada ao lado da entrada da Câmara Municipal;**

**2º) A construção de uma cobertura no pátio da Prefeitura para servir de estacionamento para os veículos pertencentes ao Poder Público Municipal.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de maio de 2003.

**ILÁRIO STEINER**
**Vereador – PMDB**
**Autor da Indicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Maio de 2003
PROTOCOLISTA

## JUSTIFICATIVA:

Quanto ao primeiro pedido cabe justificar que se encontram depositados no local referido diversos entulhos, restos de materiais de construção, peças de máquinas antigas e outros. Assim, é preciso proceder com o serviço solicitado visando o melhor aproveitamento daquele espaço.

Em relação à segunda solicitação, registre-se que os veículos e as máquinas da Prefeitura, no mais das vezes, ficam estacionados sem qualquer proteção, estando sujeitos às variações do tempo, fato esse que acelera a depreciação do patrimônio público. Portanto, necessário se faz o atendimento da medida ora sugerida, evitando assim prejuízo à Administração Pública Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL